

Trafalgar Victory FIC FIM

Carta do Gestor

Rentabilidade	FEVEREIRO 2020	Acumulado no Ano	12 Meses**	Desde o Início Fundo***
FUNDO	-1,36%	-1,57%	4,04%	7,50%
CDI	0,29%	0,67%	5,58%	11,12%
% DO CDI*	-	-	72,88%	68,54%

Fonte: Trafalgar Investimentos. A Rentabilidade divulgada do FUNDO é líquida das taxas de administração e performance, mas não é líquida de impostos e taxa de saída de 5%. A taxa de saída é cobrada em caso de resgate antecipado solicitado pelo cotista. Data de início do FUNDO: 3 de maio de 2018. * Rentabilidade relativa do FUNDO Trafalgar Victory FIC FIM em relação ao CDI. ** Retorno Acumulado nos últimos 12 (doze) meses, contados até o último dia útil do mês de referência deste Material Informativo. *** Data de início do FUNDO: 3 de maio de 2018. As rentabilidades do FUNDO e do CDI no mês de maio de 2018 foram calculadas a partir da data de início do FUNDO (3 de maio de 2018). Para mais informações sobre a rentabilidade histórica e características do Fundo vide o "Material Informativo" na última página deste material.

Atribuição de Performance

O fundo Trafalgar Victory FIC FIM rendeu -1,36% em fevereiro.

O impacto da surpresa do Coronavírus sobre o mercado reverteu a performance positiva dos ativos em janeiro e neste ambiente nossas posições voltadas para um cenário mais recessivo (venda de bolsa mexicana e americana), foram o destaque positivo de performance.

Como na China a contaminação começou a ceder e no mundo, a acelerar, a performance relativa de China foi melhor e nossa posição em ações é comprada em China, Brasil e Europa e vendida em Estados Unidos e México.

Na parte de moedas, ainda apostamos em um dólar fraco por conta das incertezas com a eleição presidencial americana e a nossa perspectiva de um crescimento global sincronizado a partir do segundo trimestre.

No mês de fevereiro dada a aversão a risco causada pelo vírus, o dólar acabou se fortalecendo contra as moedas do resto do mundo e em especial contra as moedas emergentes, como o Real, sendo esta classe de ativo o principal detrator da performance do fundo no mês.

Não temos posição relevante em juros. Tínhamos uma pequena posição de títulos ligados a inflação no Brasil, mas realizamos com lucro ao longo do mês. Aproveitamos as quedas ao longo do mês para diminuir as posições defensivas em bolsa e, também, em moedas deixando o fundo mais exposto para uma recuperação de mercado.

Cenário

Este mês foi marcado pelo agravamento da percepção de risco da infecção do Coronavírus. Mesmo com indícios de normalização na China, tivemos a propagação do vírus pelo resto do mundo, com destaque para a Europa e Coreia do Sul. Ao nosso ver, essa crise se traduz em redução de confiança, fluxo de comércio e de turismo e eventuais problemas de cadeias de produção e paralização de fábricas.

Nosso cenário base é que o choque seja temporário e comece a arrefecer durante o 2º trimestre do ano. De qualquer forma, julgamos importante monitorar a atuação dos principais Bancos Centrais do mundo para prover liquidez adequada e evitar problemas mais duradouros de alavancagem. Ainda assim, passando o efeito do Coronavírus, o cenário base continua de que o acordo comercial e provável ampliação de liquidez devam levar a um cenário de recuperação econômica global.

As probabilidades atribuídas aos principais cenários macroeconômicos seguem inalteradas: *Goldilocks* em 50% (12 meses à frente), *Early Recession* em 25% e *Overheating* em 25%.

Outro tema relevante no debate global são as eleições americanas. Trump se mantém como favorito para vitória, mas nossa visão é de uma eleição mais polarizada e apertada do que a precificada pelos mercados.

Trafalgar Victory FIC FIM

Carta do Gestor

Cenário

No Brasil, os destaques do mês foram as revisões para baixo do crescimento PIB e o atrito entre o poder Executivo e o Congresso, sobre o tema orçamentário. O cenário é de desaceleração no primeiro trimestre, por conta de antecipação de consumo dada liberação do FGTS e o efeito global do Coronavírus. Porém com recuperação a partir do segundo trimestre, mantemos a perspectiva de crescimento do PIB entre 2,0-2,5% em 2020 e somos mais otimistas com crescimento estrutural com o avanço das reformas.

No âmbito político, apesar dos atritos recentes, seguimos posicionados para o andamento das reformas fiscais em 2020 (administrativa e tributária).

Por fim, na região, a economia do México desapontou no 4º trimestre. A Economia caiu 0,1% no último trimestre na margem, e terminou o ano com contração no PIB de 0,1%. Assim, a perspectiva é de que o Banco Central local siga no caminho de corte de juros, ainda que a inflação esteja temporariamente acima do objetivo do BC local. No Chile, seguimos monitorando a reforma constitucional com votação em plebiscito em abril.

Fundo de Investimento Trafalgar Victory FIC FIM

CNPJ DO FUNDO
28.581.175 / 0001-59

INÍCIO DO FUNDO
03 / 05 / 2018

PÚBLICO ALVO

Investidores em geral que estejam dispostos a aceitar os termos e condições descritas no regulamento do FUNDO e legislação em vigor.

OBJETIVO DO FUNDO

Buscar a valorização de suas cotas no longo prazo, preferencialmente através de aplicações em cotas de fundos de investimento de diversas classes que investem em ativos financeiros de diferentes naturezas, riscos e características, conforme previsto em Regulamento do FUNDO.

POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O FUNDO direcionará, preferencialmente, até 100% de seu patrimônio para investimentos em cotas do fundo TRAFALGAR VICTORY MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO (CNPJ: 28.653.777/0001-74), sem prejuízo de outros investimentos que poderão ser realizados pelo FUNDO previstos em seu Regulamento.

CLASSIFICAÇÃO ANBIMA

Multimercado Estratégia Macro

ADMINISTRADOR

Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CUSTODIANTE

Itaú Unibanco S.A.

GESTOR

Trafalgar Gestão de Recursos Ltda.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO (PL) ^[1]

PL em 28/02/2020: R\$100.273.076
PL Médio (últimos 12 meses): R\$71.940.074

APLICAÇÕES ^[2]

Data da Aplicação : D+0
Cotização : D+1
Aplicação Inicial : R\$ 2.000
Aplicação Adicional : R\$ 1.000
Saldo Mínimo : R\$ 2.000

RESGATES ^[3]

Data do Resgate : D+0
Cotização : D+30
Pagamento : D+31
Antecipado : 5% de tx. saída ^[4]

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO ^[5]

1,40% a.a. (Esta taxa não inclui taxas de administração de fundos investidos).

Taxa de Administração Máxima: 1,65% a.a.

TAXA DE PERFORMANCE ^[6]

20% da rentabilidade do FUNDO que exceder 100% da variação do CDI.

TRIBUTAÇÃO ^[7]

Conforme prazo médio da carteira.



Rentabilidades Mensais

	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	ACUM. ANO	12 MESES **	DESDE O INÍCIO DO FUNDO***	
2018																
FUNDO	-	-	-	-	-2,61%	0,44%	0,98%	0,02%	0,57%	1,58%	0,72%	0,31%	1,98%	-	1,98%	
CDI	-	-	-	-	0,47%	0,52%	0,54%	0,57%	0,47%	0,54%	0,49%	0,49%	4,17%	-	4,17%	
% do CDI *	-	-	-	-	-	85,75%	179,53%	3,17%	122,57%	291,74%	145,22%	63,43%	47,94%	-	47,94%	
2019																
FUNDO	1,08%	0,24%	-0,10%	0,19%	1,14%	-0,03%	-0,02%	2,46%	0,06%	0,98%	-0,06%	0,97%	7,09%	7,09%	9,21%	
CDI	0,54%	0,49%	0,47%	0,52%	0,54%	0,47%	0,57%	0,50%	0,47%	0,48%	0,38%	0,38%	5,97%	5,97%	10,38%	
% do CDI *	199,18%	47,86%	-	36,46%	209,51%	-	-	484,42%	13,21%	203,15%	-	257,12%	118,23%	118,23%	89,21%	
2020																
FUNDO	-0,21%	-1,36%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-1,57%	4,04%	7,50%	
CDI	0,38%	0,29%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,67%	5,58%	11,12%	
% do CDI *	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	72,88%	68,54%	

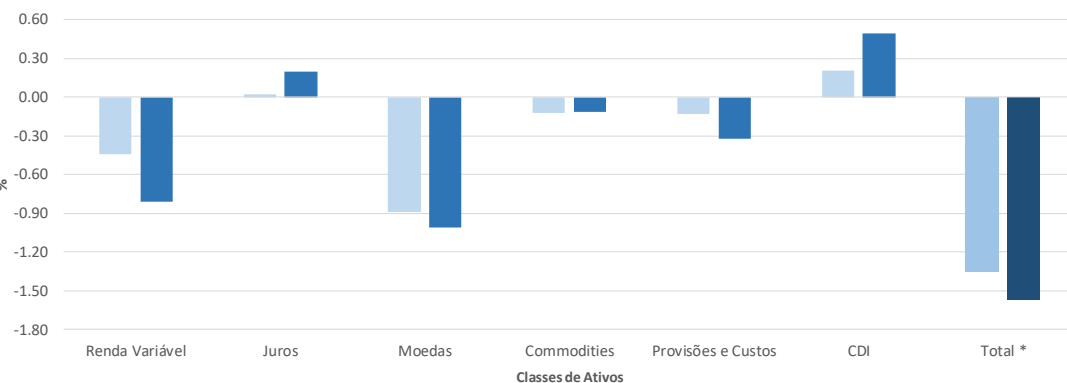
Fonte: Trafalgar. A Rentabilidade divulgada do FUNDO é líquida das taxas de administração e performance, mas não é líquida de impostos e taxa de saída de 5%. A taxa de saída é cobrada em caso de resgate antecipado solicitado pelo cotista (vide nota [4]). * Rentabilidade relativa do FUNDO Trafalgar Victory FIC FIM em relação ao CDI. ** Retorno Acumulado nos últimos 12 (doze) meses, contados até o último dia útil do mês de referência deste Material Informativo. *** Data de início do FUNDO: 3 de maio de 2018. As rentabilidades do FUNDO e do CDI no mês de maio de 2018 foram calculadas a partir da data de início do FUNDO (3 de maio de 2018).

Retorno Acumulado



Fonte: Trafalgar. Descrição gráfica da Rentabilidade / Retorno Acumulado do Fundo Trafalgar Victory FIC FIM desde o início do FUNDO (3 de maio de 2018) até o último dia útil do mês deste Material Informativo. A Rentabilidade do FUNDO é líquida das taxas de administração e performance, mas não é líquida de impostos e taxa de saída de 5%. A taxa de saída é cobrada em caso de resgate antecipado solicitado pelo cotista (vide nota [4]).

Atribuição de Performance



Fonte: Trafalgar. Atribuição de performance com base nas posições do Fundo investido (Trafalgar Victory Master FIM / CNPJ: 28.653.777/0001-74) no período de 03 a 28 de Fevereiro de 2020 ("Fev-2020") e de 02 de Janeiro de 2020 a 28 de Fevereiro de 2020 ("2020"). O FUNDO investidor (Trafalgar Victory FIC FIM / CNPJ: 28.581.175/0001-59) possuiu 99,94% do patrimônio líquido investido no Fundo Trafalgar Victory Master FIM (CNPJ: 28.653.777/0001-74) em 28 de Fevereiro de 2020. * Total: Atribuição de Performance total do FUNDO Trafalgar Victory FIC FIM com base nas posições do Trafalgar Victory Master FIM. A Rentabilidade Total do FUNDO é líquida das taxas de administração e performance, mas não é líquida de impostos e taxa de saída de 5%. A taxa de saída é cobrada em caso de resgate antecipado solicitado pelo cotista (vide nota [4]).

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE INVESTIR. As informações contidas neste material são de caráter exclusivamente informativo e não constituem qualquer tipo de recomendação de investimentos, oferta ou distribuição de cotas de fundos de investimento ou qualquer outro valor mobiliário por parte da Trafalgar. A Trafalgar não comercializa nem distribui cotas de Fundos de Investimentos. Este FUNDO pode ter suas cotas comercializadas por vários distribuidores, o que pode gerar diferenças de horários e valores mínimos para aplicação ou resgate, e telefones para atendimento ao cliente. Verifique com o Distribuidor se a liquidação financeira e conversão dos pedidos de aplicação e resgate deste FUNDO ocorrem em data diversa do respectivo pedido. A Trafalgar não se responsabiliza por quaisquer danos decorrentes da utilização das informações contidas neste material por terceiros. Este material pode conter informações destinadas a destinatário(s) específico(s) e com propósito(s) específicos. Caso você não seja o receptor correto, solicitamos que desconsidere este material e comunique imediatamente o remetente sobre o equívoco. É proibida a utilização, acesso, cópia ou divulgação não autorizada das informações presentes neste material. Caso exista alguma dúvida sobre as informações aqui contidas, favor contatar seu distribuidor ou consultor. As estratégias de investimento do FUNDO podem resultar em perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do FUNDO. Este FUNDO possui lâmina de informações essenciais, podendo esta ser consultada no seguinte endereço eletrônico: www.intrag.com.br. Informações sobre a ouvidoria do Itaú Unibanco (Telefone: 0800 570 0011 | Horários de Atendimento: Dias úteis das 9h às 18h). Deficientes auditivos ou de fala, dias úteis, das 9h às 18h, 0800 722 1722. Este FUNDO é supervisionado e fiscalizado pela Comissão de Valores Mobiliários CVM (Serviço de atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br). A APLICAÇÃO EM FUNDOS DE INVESTIMENTO APRESENTA RISCOS PARA OS INVESTIDORES, PODENDO RESULTAR EM SIGNIFICATIVAS PERDAS PATRIMONIAIS E A CONSEQUENTE PERDA DO CAPITAL APLICADO. FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM A GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU FUNDO GARANTIDOR DE CREDITO - FGC. LEIA O REGULAMENTO E A LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS ANTES DE INVESTIR E PARA MAIS INFORMAÇÕES CONSULTE O WEBSITE DO ADMINISTRADOR (WWW.INTRAG.COM.BR) E DA CVM (WWW.CVM.GOV.BR). RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. A RENTABILIDADE DIVULGADA NÃO É LÍQUIDA DE IMPOSTOS. PARA AVALIAÇÃO DA PERFORMANCE DE UM FUNDO DE INVESTIMENTO, É RECOMENDÁVEL A ANÁLISE DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES. ESTE FUNDO ESTÁ AUTORIZADO A REALIZAR APLICAÇÕES EM ATIVOS FINANCEIROS NO EXTERIOR. [1] O "PL Médio" é a média aritmética do Patrimônio Líquido do FUNDO nos últimos 12 meses do calendário civil, considerando o mês de referência deste Material Informativo como o último mês do período. [2] Cota de Aplicação: D+1 (cota de fechamento / dias úteis). [3] Cota de Resgate: D+30 (cota de fechamento / dias corridos). Liquidação do Resgate: D+1 (dias úteis) da Cota do Resgate. [4] Conforme regulamento do FUNDO e mediante solicitação do cotista pode ser solicitado "resgate antecipado", sendo que neste caso a conversão de cotas em recursos poderá ser realizada em D+0 da solicitação (dia útil) e os recursos decorrentes do resgate entregues em D+1 (dia útil) da conversão, mediante pagamento de taxa de saída equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor resgatado, a ser integrado ao patrimônio do FUNDO. [5] Conforme regulamento, a taxa de administração do FUNDO (Trafalgar Victory FIC FIM) (CNPJ: 28.581.175 / 0001-59) é de 2,00% (dois por cento) ao ano, podendo chegar a 2,25% (dois virgula vinte e cinco por cento) ao ano sobre o patrimônio do FUNDO em função da taxa de administração dos fundos investidos. A taxa de Administração do "Fundo Master" (Trafalgar Victory Master FIM | CNPJ: 28.653.777 / 0001-74) é de 0,10% (zero virgula dez por cento) ao ano, podendo chegar a 0,25% (zero virgula vinte e cinco por cento) ao ano sobre o patrimônio do Fundo "Master" em função da taxa de administração dos fundos investidos. [6] A taxa de performance, assim como outras taxas do FUNDO, são apuradas, provisionadas e pagas conforme critérios discriminados no regulamento do FUNDO. [7] NÃO HÁ GARANTIA DE QUE ESTE FUNDO TERA O TRATAMENTO TRIBUTÁRIO PARA FUNDOS DE LONGO PRAZO. Para possibilitar o benefício das alíquotas decrescentes de IRF concedidas aos cotistas de fundos classificados como Longo Prazo, conforme previsto na legislação, o GESTOR buscará manter a carteira com prazo médio superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Todavia, caso este objetivo não seja atingido, haverá alteração do tratamento tributário dos cotistas e consequente pagamento de IRF com alíquotas mais altas, conforme regulamento do FUNDO e legislação em vigor.